



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.798

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONVOCAR, a Professora Municipal **MARIZETI DA SILVA ÁVILA**, por mais (+) 20 (vinte) horas semanais, para atuar com Monitora do GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL – GTM do PIM, 40h nos turnos manhã e tarde, a contar desta data.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de fevereiro de 2026.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal